



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1177 , DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 059/2017 que solicita legalização de áreas do Bairro Cercadinho,

Reiterando os termos da Indicação nº 059/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 09 de Fevereiro de 2017.

No bairro cercadinho, consta 11(onze) glebas em situação irregular, cujos proprietários reivindicam, mui justamente, ajuda do município para viabilizar a regularização da área em híde.

Com o advento de programa de regularização fundiária de imóveis criado pelo Ministério das Cidades, surge a oportunidade que os moradores tanto espera, qual seja a deflagração do processo de regularização do loteamento;

Por esse motivo,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as exigências regimentais de estilo, se digne, determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando a adoção de medidas com vistas a inclusão das 11 glebas localizadas no bairro cercadinho, através do programa de regularização fundiária de imóveis do Governo Federal (Ministério das Cidades), conforme desejo dos proprietários.

Sala "Ulysses Guimarães", 16 de Outubro de 2017.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2815/2017

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 520/17 em 18 de 10 de 17

PARA POSITURA ELAB. PELO AUTOR ADA